



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(DEPÓSITO GENERAL JOSÉ JACINTHO DE CAMERINO)**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Autorizo a celebração da contratação direta, através da dispensa eletrônica nº \_\_\_\_/2026 do 4º Depósito de Suprimento, com fulcro no art. 72 e 75 da lei nº 14.133/21, para a prestação de serviço de certificação e auditoria especializada para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na NBR ISO 9001/2015, considerando que o 4º D Sup necessita implantar em sua organização logística do QS um modelo que permita uma futura certificação e consequentemente o reconhecimento de qualidade dos serviços produzidos. Essa certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, além de um indicador da qualidade, é um instrumento de gestão adotado, buscando-se a excelência na gestão das atividades com alimentação. É utilizado para medir as melhorias na qualidade, segurança e produtividade dos serviços desenvolvidos por esse Depósito.

Quartel em Juiz de Fora-MG, 08 de maio de 2026.

**MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 4º Depósito de Suprimento